



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA Nº. 169/2002

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. – Conceder à **Srª. Marileide Cavalcante dos Santos**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio por 03 (três) meses, a partir de 01.06.2002 até 29.08.2002, referente ao período aquisitivo de 01.03.1997 a 28.02.2002.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 03 de junho de 2002

Felisberto Luiz Camandaroba Jr.
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.